

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR
MEIO ELETRÔNICO**

PROCESSO N° HRVP - 01/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 02/01/2023

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 05/01/2023

O HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n. ° 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico www.gtplan.net, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

1. DO OBJETO

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site: https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- Ficha Cadastral da Empresa;
- Última alteração do Contrato Social;
- Cartão CNPJ;
- Cartão da Inscrição Estadual;
- Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);

- Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. **Validade da proposta.** As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. **DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: farmaceuticos@hospitalregional.org.br

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. **SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO**

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. **Análise.** A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- d) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. **Classificação.** Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2 Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3 Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4 Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Medicamentos Controlados - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
24985	CARBAMAZEPINA 200MG COMP	COMPRIMIDO	100
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	100
25286	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP	AMPOLA	50
103898	CODEINA SOLUCAO ORAL 3MG/ML 120ML-FRASCO	FRASCO	3
25000	CODEINA+PARACETAMOL 30 MG COMP	COMPRIMIDO	500
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	100
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	300
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	300
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	100
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	500
36157	FENOBARBITAL EV 200MG/2ML AMP	AMPOLA	25
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	200
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1500
25373	HALOPERIDOL GOTAS 40MG/20ML-FR	FRASCO	4
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	41
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	100
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1600
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	300
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2000
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	2200
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	400
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	300
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	60
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	100
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	120
25064	TRAMADOL 50MG CAPS	CAPSULA	100
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4000

B) Consumo de Comprimidos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1031	ACICLOVIR 200MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1400
25081	ALOPURINOL 300MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
103205	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	450
739	BAMIFILINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	650
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	400
815	CAPTOPRIL 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	200
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
820	CENTRUM POLIVITAMINICO (POLIVITAMINICO+POLIMINERAL) -COMP	COMPRIMIDO	90
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	120
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	120
28712	CUMARINA+Troxerrutina 90MG - DRAGEA	DRAGEA	60
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	800
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	1600
963	FLOXACIN (NORFLOXACINO) 400MG-COMP	COMPRIMIDO	30
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
25112	HIDRALAZINA 25MG - DRAGEA	COMPRIMIDO	1700
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
1004	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80
90308	IVERMECTINA 6MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	120
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	500
1042	LISADOR (DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA) - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1800
704	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
956	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1095	NIMODIPINO 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1500
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1155	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	30
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	1200
25114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800/160MG-COMP	COMPRIMIDO	80
1065	VARFARINA SODICA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30

C) Consumo de Medicamentos - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	250
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	260
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1000
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
672	ADENOSINA 6MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	40000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	20
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	120
1082	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO - FRASCO 120ML	FRASCO	11
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1500
32552	BECLOMETASONA, DIPROPRIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1200
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	30
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	15
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	600
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	35
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5000
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	80
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	40
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1000
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1500
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2000
822	CETILPIRIDINIO SOLUCAO - FRASCO	FRASCO	30
25221	CETOCONAZOL 20MG/G CREME - TUBO 30G	TUBO	10
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	240
75071	CISATRACURIO, BESILATO 10MG/5ML -AMP	AMPOLA	70
33191	CLARITROMICINA 250MG/5ML SUSP. PED - FRASCO 60ML	FRASCO	5
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	140
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2800



CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1500
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	320
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	300
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	700
32451	COMPLEXO B GOTAS	FRASCO	2
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3600
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	100
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	100
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	5
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	2000
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	10000
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	20
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	50
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	400
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	25
1169	DOPAMINA 50MG/10ML - AMPOLA	AMPOLA	30
25270	EFEDRINA, SULFATO 50MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	300
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
807	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS - FR 20ML	FRASCO	15
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	1000
936	ETANOLAMINA 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	6
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	350
961	FLEET ENEMA 130ML - FRASCO	FRASCO	75
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	250
42315	FLUORESCEINA 1% - SOLUCAO OFTALMICA - FR 3ML	FRASCO	10
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	40
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	2400
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	900
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	7000
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	400
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2300
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	250
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	35
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	40
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	25
109575	IBUPROFENO 50MG/ML FRASCO	FRASCO	120



CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
728	IPRATROPIO 0,25MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	40
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	120
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	20
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	15
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	400
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA) 5ML-AMP	AMPOLA	500
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	200
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	240
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1200
62250	METILCELULOSE 2% COLIRIO FRASCO (CONTA-GOTAS)	FRASCO	5
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	10
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	250
1197	METILPREDNISOLONA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	50
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	30
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1200
48806	MICAFUNGINA SODICA 100MG FA	FRASCO AMPOLA	10
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	100
25360	MULTIVITAMINAS, COMPLEXO+FRUTOSE 10ML-AMP	AMPOLA	200
46004	MUPIROCINA 20MG/G 15G-BISNAGA	TUBO	10
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	15
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	100
1074	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSAO - FRASCO 50ML	FRASCO	10
25208	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL - TUBO	TUBO	10
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	70
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	50
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	140
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2800
1125	OLEO MINERAL 100ML - FRASCO	FRASCO	30
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	3000
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	4500
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	100
1249	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	500
102550	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10MG/G 3G DOSE UNITARIA	TUBO	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	700
1146	POVIDINE TINTURA(SOLUCAO HIDROALCOOLICA) 100ML-FRASCO	FRASCO	30
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	5
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	30
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	100
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	5
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	200
1088	ROPIVACAINA, CLORIDRATO 7.5MG/20ML	SERINGA	150
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	100
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	400
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	100
77637	SULFADIAZINA PRATA 1% POTE 400G	POTE	2
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	75
54827	TEICOPLANINA 400MG - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	150
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
85653	TIGECICLINA 50MG- FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
85638	TRIANCINOLONA, ACETONIDO 10G-TB	TUBO	30
1083	TROPICAMIDA 1% 5ML-FR	FRASCO	30
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	70

D) Consumo de Material - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	50
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	500
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1.300
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	4.000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1.400
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	700
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	85.000
2295	AGULHA SPINAL 22GX3,5	UNIDADE	25
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	200
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
2312	ALCOOL 70%	LITRO	600
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	300
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	60
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	1.200
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	400
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	600
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	300
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	1.200
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	120
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	260
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	160
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
37964	ATADURA RAYON EST EM RAIOS G	ENVELOPE	400
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	10
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	25
2383	BOLSA COLOSTOMIA SIMPLES	UNIDADE	30
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	200
103268	BOTA PROPE PLASTICA UNITARIZADA	PAR	700
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	240
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	150
31825	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.4,0	UNIDADE	2
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	30
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	300
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2000
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	600
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SOFTECH REF:1828	UNIDADE	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	800
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	6200
2503	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO C/ PONTO DE COLETA	UNIDADE	200
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	30000
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO PARENT. POLIFIX 2-REF 4 LUER LOCK	UNIDADE	3000
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	70
25082	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 10X25CM	UNIDADE	60
25083	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 4,4X4,4CM	UNIDADE	50
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	30
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	25000
32832	DISCO DE ELETRODO NEONATAL C/ 03	UNIDADE	240
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (N°6)	UNIDADE	20
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (N°5)	UNIDADE	40
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (N°4)	UNIDADE	10
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	5000
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	500
42448	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.25 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	50
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	24
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	48
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	48
25430	EQUIPO IRRIGAFIX 2 VIAS	UNIDADE	50
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	16000
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	120
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	700
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	600
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	100
2538	FILME TRANSP. ESTERIL P/ CATETER 10,0X12CM (IV)	UNIDADE	300
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	700
2757	FITA MICROPORE 100MMX10MTS	ROLO	50
2761	FITA MICROPORE 25MMX10MT	ROLO	300
2764	FITA MICROPORE 50MMX10MT	ROLO	800
2713	FITA TRANSPARENTE ANTI ALERGICA 100MMX4,5M	UNIDADE	200
71334	FRALDA DESC ADULTO EXTRA-GRANDE	UNIDADE	100

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	5000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	240
32358	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA	UNIDADE	100
30749	FRASCO P/ NUTRICAÇÃO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	3500
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	90
102838	HIPOCLORITO DE SODIO 1% - 5 LITROS	GALAO	100
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1200
25040	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.12 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	700
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	400
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	50
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	20000
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	100000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	500
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	400
25041	MALHA TUBULAR 06CMX15MT	UNIDADE	5
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	5
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	20
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO	UNIDADE	500
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1000
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	400
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	600
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1500
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	50
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	3000
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	40000
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	17000
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	18000
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	80
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	200
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	2500
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	50
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	800
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	6000
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	800
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	100
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL) 12	UNIDADE	100
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	60
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3311	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.32 (8,0)	UNIDADE	10
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	20
25023	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 4,0	UNIDADE	20
3318	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,0	UNIDADE	30
32442	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.3,0	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	100
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	150
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	120
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	50
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	120
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	60
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3367	SONDA GASTRICA LEVINE N.12	UNIDADE	70
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	10
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	100
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	120
3373	SONDA GASTRICA LEVINE N.22	UNIDADE	40
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	15
28509	SONDA ROBERTSHAW PVC 37F ESQUERDA	UNIDADE	2
3309	SONDA URETRAL NELATON 08 ; ESTÉRIL	UNIDADE	10
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	20
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	20
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	50
3297	SONDA URETRAL N.10	UNIDADE	50
3299	SONDA URETRAL N.12	UNIDADE	30
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	60
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	2000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	1300

E) Consumo de Oncologia - Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	6500
108055	AZACITIDINA 100MG - FA	FRASCO AMPOLA	30
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1500
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	50
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	3500
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	50
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	30
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	90
84878	FOLINATO DE CALCIO 50MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84186	GENCITABINA 1G/25ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	7000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	50
84162	MEGESTROL 160MG COMP	COMPRIMIDO	120
84223	MERCAPTOPURINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	200
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	120
84236	PACLITAXEL 100MG/16,7ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	7000
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	20
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	15
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	50
84198	VINORELBINA 50MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10